# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2014/2013

PASSO FUNDO, DEZEMBRO DE 2014

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Divisão de Contabilidade
Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

## BALANÇO PATRIMONIAL, EM 31 DE DEZEMBRO

Em reais

## ATIVO

| | N.E. | 2014 | 2013 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **38.156.443,23** | **43.399.514,36** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | **9.405.074,88** | **15.126.177,06** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Caixa e bancos | 4.a | 2.882.514,77 | 3.312.266,17 |
| Aplicações de liquidez imediata | 4.b | 2.694.836,09 | 6.977.324,89 |
| **COM RESTRIÇÃO** | | | |
| Caixa e bancos | 4.a | 11.671,25 | 551.467,59 |
| Aplicações de liquidez imediata | 4.b | 3.815.429,68 | 4.284.504,98 |
| **ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Caixa e bancos | 4.a | 623,09 | 613,43 |
| **RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS** | | **27.470.769,76** | **27.242.610,60** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Mensalidades a receber | 4.c | 4.051.617,75 | 6.601.906,59 |
| FIES a receber | 4.c | 14.344.432,48 | 10.100.660,09 |
| Créditos Educativos Próprios | 4.c | 1.147.563,69 | 2.054.968,88 |
| Títulos a receber | 6 | 6.367.835,22 | 6.945.766,18 |
| Adiantamentos | 7 | 43.698,39 | 225.421,99 |
| Outras contas a receber | 10 | 614.327,46 | 548.978,98 |
| **COM RESTRIÇÃO** | | | |
| Convênios e subvenções | 8 | 17.816,49 | 5.176,83 |
| **ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Créditos a receber | 9 | 883.478,28 | 759.731,06 |
| **ESTOQUES** | | **1.034.865,73** | **825.147,31** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Estoques unidades | 4.e | 338.218,70 | 487.838,61 |
| Estoque almoxarifado | 4.e | 478.763,38 | 181.597,07 |
| **ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Estoque CEPA | 4.e | 217.883,65 | 155.711,63 |
| **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE** | | **245.732,86** | **205.579,39** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Despesas do exercício seguinte | 11 | 245.732,86 | 205.579,39 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **234.601.850,93** | **218.828.624,87** |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | | **29.480.687,24** | **30.205.062,90** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Créditos educativos próprios | 12.a | 11.222.730,04 | 13.264.431,88 |
| FIES a receber | 12.b | 522.414,20 | 2.347.578,67 |
| Depósitos judiciais | 12.c | 1.975.505,04 | 11.543.235,03 |
| Contratos a receber | 12.d | 2.568.845,09 | 2.353.028,85 |
| Títulos de capitalização | 12.e | 745.085,57 | 696.788,47 |
| Processos judiciais a receber | 12.f | 12.446.107,30 | 0,00 |
| **IMOBILIZADO** | | **199.853.420,10** | **187.588.959,60** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Imóveis | 13 | 83.594.579,12 | 82.851.937,60 |
| Reavaliação de imóveis | 13 | 100.715.461,97 | 100.723.586,04 |
| Móveis e utensílios, máquinas e instalações | 13 | 48.818.704,26 | 42.488.923,39 |
| Acervo bibliográfico | 13 | 9.672.613,77 | 8.649.356,92 |
| Imobilizações em andamento | 13 | 8.865.583,45 | 3.545.624,35 |
| Veículos | 13 | 1.415.912,27 | 1.333.206,80 |
| Semoventes | 13 | 172.760,74 | 172.140,00 |
| Benfeitorias em prédios de terceiros | 13 | 348.788,43 | 321.855,76 |
| Obras de arte | 13 | 263.202,00 | 263.202,00 |
| (-) Depreciações acumuladas | 13 | (51.353.144,21) | (47.389.288,34) |
| (-) Depreciações acumuladas reavaliação | 13 | (16.489.324,19) | (15.500.986,32) |
| **COM RESTRIÇÃO** | | | |
| Imóveis | 13 | 2.999.335,24 | 2.770.821,15 |
| Imobilizações em andamento | 13 | 2.569.265,25 | 954.933,64 |
| Móveis e utensílios, máquinas e instalações | 13 | 3.936.117,90 | 1.590.875,46 |
| Acervo bibliográfico | 13 | 12.215,28 | 12.215,28 |
| Veículos | 13 | 108.492,00 | 108.492,00 |
| Obras de arte | 13 | 6.950,00 | 6.950,00 |
| (-) Depreciações acumuladas | 13 | (777.218,96) | (425.818,84) |
| **ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Imóveis | 13 | 4.373.768,25 | 4.373.768,25 |
| Móveis e utensílios, máquinas e instalações | 13 | 3.000.536,14 | 2.910.147,15 |
| Imobilizações em andamento | 13 | 0,00 | 57.525,56 |
| Acervo bibliográfico | 13 | 7.026,62 | 7.026,62 |
| (-) Depreciações acumuladas | 13 | (2.426.478,78) | (2.255.237,39) |
| **COM RESTRIÇÃO** | | | |
| Móveis e utensílios, máquinas e instalações | 13 | 132.683,66 | 126.886,16 |

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| | | | |
|---|---|---|---|
| (-) Depreciações acumuladas | 13 | (114.410,11) | (109.183,64) |
| **INTANGÍVEL** | | **5.267.743,59** | **1.034.566,75** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Marcas e patentes | 13 | 120.701,73 | 104.333,00 |
| Programas de informática | 13 | 2.809.303,30 | 1.961.291,56 |
| Programas de informática em andamento | 13 | 198.649,65 | 152.786,34 |
| Capacitação Docente - LPG | 13 | 3.384.755,36 | 0,00 |
| (-) Amortizações acumuladas | 13 | (1.738.643,56) | (1.532.186,23) |
| **COM RESTRIÇÃO** | | | |
| Programas de informática | 13 | 212.280,49 | 44.060,00 |
| (-) Amortizações acumuladas | 13 | (30.640,32) | (11.627,99) |
| Direitos de uso | 13 | 310.000,71 | 310.000,71 |
| **ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Programas de informática | 13 | 91.063,86 | 91.063,86 |
| (-) Amortizações acumuladas | 13 | (89.727,63) | (85.154,50) |
| **DIFERIDO** | | **0,00** | **35,62** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Capacitação de Pessoal Docente | 14 | 0,00 | 5.677.917,43 |
| (-) Amortizações acumuladas | 14 | 0,00 | (5.677.881,81) |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **272.758.294,16** | **262.228.139,23** |

## PASSIVO

| | N.E. | 2014 | 2013 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **72.825.233,96** | **58.473.516,86** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Salários a pagar | 15 | 7.306.801,54 | 6.409.755,44 |
| Impostos, taxas e contribuições | 15 | 6.128.472,30 | 5.442.726,88 |
| Provisão para férias | 15 | 15.769.786,54 | 13.430.185,01 |
| Previdência complementar - PREVFUPF BD e CD | 15 | 764.662,09 | 790.159,42 |
| PREVFUPF Serviço passado a pagar | 15 | 3.844.508,88 | 3.844.508,88 |
| Fornecedores | 15 | 877.001,26 | 650.372,69 |
| Adiantamentos de clientes | 15 | 4.092.236,91 | 2.327.000,84 |
| Instituições financeiras | 16 | 20.510.407,06 | 13.022.690,92 |
| Instituições financeiras - Arrendamento mercantil | 16/26 | 0,00 | 126.941,20 |
| Outras obrigações | 18 | 947.332,28 | 1.834.051,49 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Divisão de Contabilidade
Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receitas diferidas | 17 | 2.359.178,85 | 2.693.577,32 |
| **COM RESTRIÇÃO** | | | |
| Salários a pagar | 15 | 66.338,12 | 58.151,08 |
| Impostos, taxas e contribuições | 15 | 28.957,27 | 28.182,16 |
| Provisão para férias | 15 | 155.639,93 | 141.093,85 |
| Previdência complementar - PREVFUPF BD e CD | 15 | 962,64 | 1.250,03 |
| Fornecedores | 15 | 44.010,10 | 38.904,10 |
| Verbas de projetos a utilizar | 30.b | 8.876.229,60 | 6.426.460,51 |
| **ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Salários a pagar | 15 | 184.092,75 | 184.333,53 |
| Impostos, taxas e contribuições | 15 | 85.397,88 | 71.780,62 |
| Provisão para férias | 15 | 550.536,08 | 493.046,06 |
| Previdência complementar - PREVFUPF BD e CD | 15 | 7.111,09 | 7.898,07 |
| Fornecedores | 15 | 143.157,70 | 369.379,43 |
| Propet a pagar | 15 | 82.413,09 | 81.067,33 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | **69.049.663,33** | **81.346.210,81** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Instituições financeiras | 19.a | 51.725.986,86 | 52.086.050,17 |
| Provisão para contingências | 19.b | 3.260.121,25 | 11.019.482,61 |
| PREVFUPF Serviço passado a pagar | 19.c | 12.815.029,60 | 16.659.538,48 |
| Adiantamentos de contratos a realizar | 19.d | 532.291,79 | 988.541,39 |
| Receita Diferida - Doação de bens para investimento | 19.e | 716.233,83 | 592.598,16 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 21 | **130.883.396,87** | **122.408.411,56** |
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Patrimônio social | 21 | 38.208.118,82 | 33.173.601,19 |
| Superávit do período | 34 | 8.471.038,12 | 4.171.673,35 |
| Reserva de reavaliação | 23 | 84.232.192,74 | 85.495.872,29 |
| **COM RESTRIÇÃO** | | | |
| Déficit do período | 34 | (27.952,81) | (432.735,27) |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **272.758.294,16** | **262.228.139,23** |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Passo Fundo, 31 de Dezembro de 2014

Alexandre Augusto Nienow
Presidente do Conselho Diretor da FUPF
CPF 388.592.110-34

Amândio Cavalcanti Junior
Contador CRCRS 55439/O-7

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Divisão de Contabilidade
Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Em reais

| ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO | N.E. | 2014 | 2013 |
|---|---|---|---|
| **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL** | **29** | **279.880.639,89** | **248.070.575,20** |
| Receitas de mensalidades escolares sem gratuidade | | 210.766.018,11 | 188.699.954,99 |
| Receitas de mensalidades escolares com gratuidade | | 61.449.326,51 | 53.363.774,29 |
| Outros serviços educacionais | | 7.665.295,27 | 6.006.845,92 |
| DEDUÇÕES | | (21.359.355,81) | (14.258.899,30) |
| ( - ) Devoluções e cancelamentos de mensalidades | | (21.359.355,81) | (14.258.899,30) |
| **RECEITA LÍQUIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL** | | **258.521.284,08** | **233.811.675,90** |
| ( - ) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS | | (147.168.808,06) | (137.637.903,78) |
| **SUPERÁVIT BRUTO SERVIÇO EDUCACIONAL** | | **111.352.476,02** | **96.173.772,12** |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | (105.872.671,36) | (94.886.740,21) |
| Despesas financeiras | | (13.668.052,78) | (11.805.118,70) |
| Receitas financeiras | | 4.516.005,77 | 5.449.559,68 |
| Despesas gerais e administrativas | 33 | (26.760.494,65) | (15.128.225,93) |
| Perdas no recebimento de créditos | 4.d | (2.113.512,38) | (795.552,02) |
| Despesas c/ atividades sociais | | (1.638.708,61) | (1.438.645,59) |
| Despesas c/gratuidade educacional beneficente | | (51.097.171,46) | (44.537.536,11) |
| Despesas c/gratuidade educacional | | (10.352.155,05) | (8.826.238,18) |
| Depreciações e amortizações | 13 | (6.181.158,17) | (5.936.887,51) |
| Provisão de férias | 4.k | (14.780.309,11) | (13.167.947,78) |
| Provisão de contingências | 27 | (7.739.349,71) | (574.982,86) |
| Outras receitas operacionais | 32 | 23.942.234,79 | 1.874.834,79 |
| Despesas com contribuições sociais | 44 | 44.272.741,44 | 39.106.768,62 |
| (-) Isenção das contribuições sociais | 44 | (44.272.741,44) | (39.106.768,62) |
| RECEITAS/DESPESAS COM RESTRIÇÃO | | (27.952,81) | (432.735,27) |
| Receitas apropriadas | 29 | 1.815.714,55 | 4.595.698,38 |
| Despesas realizadas | | (1.843.667,36) | (5.028.433,65) |
| **SUPERÁVIT OPERACIONAL EDUCACIONAL** | | **5.451.851,85** | **854.296,64** |

| ATIVIDADE DE SAÚDE | | 2014 | 2013 |
|---|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SAÚDE** | **29** | **0,00** | **366.269,44** |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Divisão de Contabilidade
Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| | | | |
|---|---|---|---|
| RECEITAS COM RESTRIÇÃO | | | |
| Receitas SUS - com restrição | 30 | 0,00 | 366.269,44 |
| **RECEITA LÍQUIDA PRESTAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE** | | **0,00** | **366.269,44** |
| ( - ) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS - com restrição | | 0,00 | (153.675,00) |
| **SUPERÁVIT BRUTO SERVIÇO SAÚDE** | | **0,00** | **212.594,44** |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | 0,00 | (630.659,46) |
| Despesas gerais e administrativas - com restrição | 33 | 0,00 | (603.917,69) |
| Depreciações e amortizações | 13 | 0,00 | (11.724,18) |
| Provisão de férias | 4.k | 0,00 | (11.348,82) |
| Outras receitas operacionais - com restrição | 32 | 0,00 | (3.668,77) |
| Despesas com contribuições sociais | 44 | 0,00 | 26.269,75 |
| (-) Isenção das contribuições sociais | 44 | 0,00 | (26.269,75) |
| **DÉFICIT OPERACIONAL ATIVIDADE SAÚDE** | | **0,00** | **(418.065,02)** |
| **ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEIS** | | **2014** | **2013** |
| **RECEITA BRUTA ATIVIDADES MEIO SUSTENTÁVEIS** | **29** | **7.950.524,74** | **7.979.823,68** |
| Receitas de serviços | | 7.950.524,74 | 7.979.823,68 |
| **RECEITA LÍQUIDA ATIVIDADES MEIO SUSTENTÁVEIS** | | **7.950.524,74** | **7.979.823,68** |
| ( - ) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS | | (4.297.526,99) | (4.262.435,65) |
| **SUPERÁVIT BRUTO ATIVIDADES MEIO SUSTENTÁVEIS** | | **3.652.997,75** | **3.717.388,03** |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | (661.764,29) | (414.681,57) |
| Despesas financeiras | | (20.700,15) | (18.492,75) |
| Despesas c/ atividades sociais | | (3.782,80) | (1.669,50) |
| Despesas c/gratuidade | | (214.785,43) | (179.060,29) |
| Despesas gerais e administrativas | 33 | (294.443,36) | (116.771,29) |
| Depreciações e amortizações | 13 | (219.870,83) | (205.522,07) |
| Provisão de férias | 4.k | (270.282,09) | (255.951,56) |
| Provisão de contingências | 27 | (55.397,65) | 0,00 |
| Outras receitas operacionais | 32 | 417.498,02 | 362.785,89 |
| Despesas com contribuições sociais | 44 | 857.898,73 | 802.285,33 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Divisão de Contabilidade
Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| | | | |
|---|---|---|---|
| (-) Isenção das contribuições sociais | 44 | (857.898,73) | (802.285,33) |
| **SUPERÁVIT OPERACIONAL ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS** | | **2.991.233,46** | **3.302.706,46** |
| **SUPERÁVIT DO PERÍODO** | **34** | **8.443.085,31** | **3.738.938,08** |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Passo Fundo - RS, 31 de dezembro de 2014.

Alexandre Augusto Nienow
Presidente do Conselho Diretor da FUPF
CPF 388.592.110-34

Amândio Cavalcanti Júnior
Contador CRCRS 55439/0-7

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Divisão de Contabilidade
Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldos em 01/01/2013 e saldos em 31/12/2014
Em reais

| MUTAÇÕES | PATRIMÔNIO SOCIAL | RESERVA REAVALIAÇÃO | RESULTADO DO PERÍODO | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|
| **SALDOS EM 01/01/2013** | **26.387.072,36** | **86.486.365,85** | **4.526.158,74** | **117.399.596,95** |
| Superávit do período | 0,00 | 0,00 | 3.738.938,08 | 3.738.938,08 |
| Superávit do período anterior | 4.526.158,74 | 0,00 | (4.526.158,74) | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 1.269.876,53 | 0,00 | 0,00 | 1.269.876,53 |
| Incorporação da reserva de reavaliação | 990.493,56 | (990.493,56) | 0,00 | 0,00 |
| **SALDOS EM 31/12/2013** | **33.173.601,19** | **85.495.872,29** | **3.738.938,08** | **122.408.411,56** |
| Superávit do período | 0,00 | 0,00 | 8.443.085,31 | 8.443.085,31 |
| Superávit do período anterior | 3.738.938,08 | 0,00 | (3.738.938,08) | 0,00 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 31.900,00 | 0,00 | 0,00 | 31.900,00 |
| Incorporação da reserva de reavaliação | 1.263.679,55 | (1.263.679,55) | 0,00 | 0,00 |
| **SALDOS EM 31/12/2014** | **38.208.118,82** | **84.232.192,74** | **8.443.085,31** | **130.883.396,87** |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Passo Fundo - RS, 31 de dezembro de 2014.

Alexandre Augusto Nienow
Presidente do Conselho Diretor da FUPF
CPF 388.592.110-34

Amândio Cavalcanti Júnior
Contador CRCRS 55439/0-7

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Divisão de Contabilidade
Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÉTODO INDIRETO

Em reais

| | N.E. | 2014 | 2013 |
|---|---|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | | |
| Superávit do período | | 8.443.085,31 | 3.738.938,08 |
| (+)Depreciação e amortização | | 6.554.781,92 | 6.172.336,48 |
| (+)Aumento do patrimônio líquido | | 31.900,00 | 1.269.876,53 |
| (+)Perda na alienação de imobilizado | | 84.297,32 | 42.931,06 |
| (-)Ganho na alienação de imobilizado | | (115.928,86) | (30.041,38) |
| **Geração Bruta de Caixa** | | **14.998.135,69** | **11.194.040,77** |
| Aumento em mensalidades a receber | | (786.078,36) | (4.714.307,03) |
| Redução em outros direitos a receber | | 557.919,20 | 590.578,71 |
| Aumento/Redução em estoques | | (209.718,42) | 34.465,32 |
| Aumento/Redução em despesas do exercício seguinte | | (40.153,47) | 50.852,51 |
| Aumento em fornecedores | | 5.512,84 | 53.229,09 |
| Aumento em obrigações sociais e fiscais | | 8.206.547,00 | 6.744.512,51 |
| Redução/Aumento em receitas diferidas | | (334.398,47) | 274.549,57 |
| Redução/Aumento em outras obrigações | | (886.719,21) | 5.734,29 |
| **CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | **21.511.046,80** | **14.233.655,74** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | | |
| Baixa/Alienação de imobilizado | | 885.319,66 | 303.467,96 |
| Baixa/Alienação de intangível | | 0,00 | 0,20 |
| Compra de imobilizado/intangível | | (23.906.071,76) | (10.787.624,94) |
| **CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO** | | **(23.020.752,10)** | **(10.484.156,78)** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | | |
| Aumento de instituições financeiras de curto prazo | | 7.360.774,94 | 9.472.420,66 |
| Diminuição do passivo não circulante | | (12.296.547,48) | (7.004.297,63) |
| Diminuição/Aumento do realizável de longo prazo | | 724.375,66 | (1.454.158,82) |
| **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | **(4.211.396,88)** | **1.013.964,21** |
| **VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA** | | **(5.721.102,18)** | **4.763.463,17** |
| **SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INÍCIO EXERCÍCIO** | | **15.126.177,06** | **10.362.713,89** |
| **SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL EXERCÍCIO** | | **9.405.074,88** | **15.126.177,06** |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Passo Fundo - RS, 31 de dezembro de 2014.

Alexandre Augusto Nienow
Presidente do Conselho Diretor da FUPF
CPF 388.592.110-34

Amândio Cavalcanti Júnior
Contador CRCRS 55439/0-7

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Divisão de Contabilidade
Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Em reais

| | 2014 | | 2013 | |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS** | **288.984.039,70** | | **246.611.578,78** | |
| Vendas de serviços | 263.980.916,88 | | 240.813.985,20 | |
| Outras receitas | 27.116.635,20 | | 6.600.357,40 | |
| Perda na realização de créditos | (2.113.512,38) | | (802.763,82) | |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** | **35.518.770,69** | | **21.283.509,02** | |
| Custos de produtos e serviços vendidos | 6.600.314,99 | | 7.066.641,97 | |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | 28.918.455,70 | | 14.216.867,05 | |
| **VALOR ADIC. BRUTO PROD. PELA ENTIDADE** | **253.465.269,01** | | **225.328.069,76** | |
| **DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO** | **6.554.781,92** | | **6.172.336,48** | |
| Depreciação e amortização | 6.554.781,92 | | 6.172.336,48 | |
| **VALOR ADIC. LÍQUIDO PROD.PELA ENTIDADE** | **246.910.487,09** | | **219.155.733,28** | |
| **VALOR ADIC. RECEB.EM TRANSFERÊNCIA** | **6.047.716,55** | | **6.801.471,86** | |
| Receitas financeiras | 4.518.714,72 | | 5.449.559,68 | |
| Aluguéis | 1.529.001,83 | | 1.351.912,18 | |
| **VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR** | **252.958.203,64** | | **225.957.205,14** | |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:** | **252.958.203,64** | **100,0%** | **225.957.205,14** | **100,0%** |
| **Pessoal:** | | | | |
| Remuneração direta | 150.685.054,66 | 59,6% | 139.579.625,99 | 61,8% |
| Benefícios | 6.275.105,56 | 2,5% | 5.645.864,26 | 2,5% |
| FGTS | 11.338.276,37 | 4,5% | 10.171.979,74 | 4,5% |
| **Impostos, taxas e contribuições:** | | | | |
| Federais | 10.264,63 | 0,0% | 10.945,14 | 0,0% |
| Estaduais | 34.954,38 | 0,0% | 0,00 | 0,0% |
| Municipais | 10.625,51 | 0,0% | 9.865,17 | 0,0% |
| **Remuneração de capitais de terceiros:** | | | | |
| Juros | 13.678.488,30 | 5,4% | 11.812.666,31 | 5,2% |
| Aluguéis | 818.236,98 | 0,3% | 1.444.485,87 | 0,6% |
| **Gratuidades:** | | | | |
| Gratuidade Educacional Beneficente | 51.097.171,46 | 20,2% | 44.537.536,11 | 19,7% |
| Gratuidade Educacional | 10.566.940,48 | 4,2% | 9.005.298,47 | 4,0% |
| **Superávit do período:** | 8.443.085,31 | 3,3% | 3.738.938,08 | 1,7% |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Passo Fundo - RS, 31 de dezembro de 2014.

Alexandre Augusto Nienow
Presidente do Conselho Diretor da FUPF
CPF 388.592.110-34

Amândio Cavalcanti Júnior
Contador CRCRS 55439/0-7

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Divisão de Contabilidade
Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

(Valores expressos em R$)

### NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação, conforme o artigo 6º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto n.º 62.575/68, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 18.679/67, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 7/67, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social expedido em 10/06/2011 e publicado no Diário Oficial da União em 13/06/2011.

De acordo com o artigo 6º do Estatuto Social, a Fundação tem como finalidade estatutária, na observância do princípio da universalidade e no atendimento de seus objetivos institucionais, oferecer e desenvolver a educação superior de acordo com os princípios contidos na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano Nacional de Educação; oferecer e desenvolver cursos de pós-graduação "Lato Sensu" e "Stricto Sensu" e outras modalidades previstas em Lei; oferecer e desenvolver a Educação Básica em todos os seus níveis; estimular e desenvolver atividades de pesquisa científico-culturais; oferecer e desenvolver a educação técnica em nível superior, o ensino profissional e profissionalizante; oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social; promover cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências; proporcionar o aperfeiçoamento do homem e da sociedade, através da educação; promover ações de proteção e promoção da família; apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias de colaboração ou instrumentos de ajustes de colaboração ou convênios ou contratos, promovendo atividades com outras instituições, mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos; amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou com vulnerabilidade social, por meio de auxílio financeiro e/ou material nas ações educacionais; constituir, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos técnico-científicos; promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social. A Fundação, de acordo com o artigo 7º do seu Estatuto, pode de acordo com suas necessidades, criar, manter atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, de suporte financeiro e de sustentabilidade à promoção de suas finalidades institucionais.

### NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2014, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/07, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.185/09 (NBC TG 26), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente pela Resolução CFC nº 1.409/12, que estabeleceu novos critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucro.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2014 estão apresentadas de acordo as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2013.

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

## NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Fundação Universidade de Passo Fundo mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Fundação Universidade de Passo Fundo é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam e compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Destacamos como principais práticas contábeis adotadas:

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. No quadro abaixo, a rubrica "Caixa e bancos" sem restrição na atividade de educação consta somado o valor de R$ 702.244,48, referente a conta contábil 1164, pertencente ao grupo "Empréstimos p/ capital de giro" do Passivo Circulante cujo saldo apresentar-se devedor na data de 31.12.2014. (R$ 2.186.923,10, em 2013 referente às contas contábeis nº 227 e 1164).

Os saldos de caixa e/ou equivalentes de caixa são compostos pelos seguintes valores:

| CONTAS | 2014 (R$) | 2013 (R$) | VARIAÇÃO (R$) |
|---|---|---|---|
| **ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | |
| Caixa e bancos | 2.882.514,77 | 3.312.266,17 | (429.751,40) |
| Aplicações financeiras | 2.694.836,09 | 6.977.324,89 | (4.282.488,80) |
| **COM RESTRIÇÃO** | | | 0 |
| Caixa e Bancos | 11.671,25 | 551.467,59 | (539.796,34) |
| Aplicações financeiras | 3.815.429,68 | 4.284.504,98 | (469.075,30) |
| **ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL** | | | 0 |
| **SEM RESTRIÇÃO** | | | 0 |
| Caixa e bancos | 623,09 | 613,43 | 9,66 |
| **TOTAL** | **9.405.074,88** | **15.126.177,06** | **(5.721.102,18)** |

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data das demonstrações contábeis.

c) MENSALIDADES A RECEBER/FIES A RECEBER/CRÉDITOS EDUCATIVOS PRÓPRIOS

Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados, já excluídos os valores baixados como perdas, conforme o descrito no item "d" desta nota. Os créditos educativos próprios referem-se a programas de crédito educativo patrocinados pela própria Fundação, cujo recebimento se dará após a formatura ou desligamento do aluno, obedecendo aos prazos de carência de cada programa.

d) PERDA NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.409/12 que revogou a Resolução CFC Nº 877/2000, NBC T 10.19 e ao Parecer de Orientação da CVM 21/90, a Fundação considerou como provisão para créditos de liquidação duvidosa, 100% dos créditos vencidos há mais de 360 dias, com exceção dos créditos referentes ao FIES. A recuperação dos valores de créditos vencidos há mais de 360 dias considerou-se como dedução da referida provisão. No exercício de 2014, a provisão para créditos de liquidação duvidosa contabilizada como despesa foi de R$ 2.113.512,38 (R$ 802.763,82, em 2013).

e) ESTOQUES

Conforme a Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16), os estoques foram avaliados pelo custo médio de formação e/ou aquisição, que não superam os preços de mercado e referem-se a materiais de consumo, conservação, manutenção, laboratório, produtos agrícolas e insumos, até a data das demonstrações contábeis. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2014 foi de R$ 4.885.741,45, e ainda o valor dos estoques escriturados em despesas no exercício foi de R$ 4.676.023,03. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, não houve necessidade em constituir provisão tendo em vista não haver evidências que justificassem tal procedimento.

f) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os bens integrantes do ativo imobilizado e intangível estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31/dez./95, deduzidos das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e utilização dos bens, fixadas por espécie de bens, mencionadas na nota nº 13, conforme Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são imobilizados apenas quando há uma expectativa de benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) ATIVO DIFERIDO

As despesas classificadas neste grupo se referem ao gasto ocorrido até 31/dez./2007, com a reestruturação institucional do corpo docente, através de incentivo ao ingresso em cursos de mestrado e doutorado. A continuidade da classificação neste grupo está baseada no art. 299-a da Lei 6.404/76.

h) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes estão registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

i) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES

As provisões foram reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões foram registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) PRAZOS

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como circulantes.

k) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações contábeis.

l) PROVISÃO PARA DÉCIMO TERCEIRO E ENCARGOS

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data das demonstrações contábeis.

m) RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

n) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo acordado em contrato e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado do período.

o) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perda no recebimento de créditos, Provisão para contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

p) SEGREGAÇÃO CONTÁBIL DAS ATIVIDADES

As atividades desempenhadas pela instituição foram segregadas em educação, saúde e atividade-meio sustentável, evidenciando o patrimônio, as receitas e despesas de cada área de atuação, conforme o que preceitua o art. 33 da lei 12.101/09. Diante desse fato, os grupos de contas do ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante, passivo não circulante foram reclassificados nos seus respectivos grupos de cada atividade.

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

q) RECEITAS E DESPESAS DE APLICAÇÃO RESTRITA

As receitas e despesas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção, bem como as despesas correspondentes, inclusive as patrimoniais, foram segregadas das demais contas da Instituição, sendo elas classificadas dentro de cada atividade apresentada nas demonstrações contábeis. Esse procedimento está baseado no item 12 da ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12.

## NOTA 5. MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Conforme determinação da Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC TG27) – Imobilizado, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09 (NBC TG 23) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo. O valor do montante dos efeitos de períodos subsequentes não foi divulgado, porque a estimativa do mesmo é impraticável.

## NOTA 6. RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (TÍTULOS A RECEBER)

Esta conta registra os títulos a receber advindos da prestação de serviços pela Fundação, bem como de renegociações de dívidas de clientes, cujos valores encontram-se excluídos das perdas, conforme o descrito no item "d" da nota explicativa nº4 e possuem seu vencimento até o término próximo exercício, sendo composto de:

| TÍTULOS A RECEBER | 2014<br>R$ | 2013<br>R$ |
|---|---|---|
| Devedores por duplicata | 1.201.568,26 | 1.229.119,77 |
| Devedores cartão débito/crédito | 1.187.975,28 | 1.327.784,93 |
| Cheques a cobrar | 915.408,93 | 1.256.739,60 |
| Cheques devolvidos | 154.557,33 | 228.027,28 |
| Contratos de confissão de dívida | 2.908.325,42 | 2.904.094,60 |
| **TOTAL** | **6.367.835,22** | **6.945.766,18** |

## NOTA 7. RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (ADIANTAMENTOS)

Esta conta registra os adiantamentos realizados pela Fundação, para realização de despesas, investimentos, bem como, adiantamento para colaboradores. O saldo, em 31/dez./14, está assim distribuído:

| ADIANTAMENTOS | 2014<br>R$ | 2013<br>R$ |
|---|---|---|
| Adiantamento de viagem | 36.720,00 | 22.872,00 |
| Adiantamento de salários | 0,00 | 733,93 |
| Adiantamento a fornecedores | 3.757,09 | 198.594,76 |
| Adiantamento de 13º salário | 3.221,30 | 3.221,30 |
| **TOTAL** | **43.698,39** | **225.421,99** |

## NOTA 8. RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES)

Esta conta registra o saldo a receber pela Fundação referente a projetos em convênio com órgãos governamentais.

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

## NOTA 09. RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (CRÉDITOS A RECEBER)

Esta conta registra os valores a receber advindos da prestação de serviços das atividades sustentáveis. Sendo compostos da seguinte maneira:

| CRÉDITOS A RECEBER | 2014 R$ | 2013 R$ |
|---|---|---|
| Devedores por duplicata | 750.752,62 | 563.978,61 |
| Aluguéis a receber | 108.781,43 | 167.164,10 |
| PROPET a receber | 23.944,23 | 28.588,35 |
| **TOTAL** | **883.478,28** | **759.731,06** |

## NOTA 10. RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (OUTRAS CONTAS A RECEBER)

Esta conta é composta por valores a receber de pequeno valor, representados pelo seu valor nominal.

## NOTA 11. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

Esta conta registra os valores a apropriar relativos a despesas cuja competência ultrapassa o exercício de 2014, estando assim distribuídas:

| DESPESAS | 2014 R$ | 2013 R$ |
|---|---|---|
| Prêmios de seguros a apropriar | 48.263,65 | 65.158,93 |
| Encargos de contratos de leasing a apropriar | 88.800,66 | 140.420,46 |
| Contratos de suporte a apropriar | 108.668,55 | 0,00 |
| **TOTAL** | **245.732,86** | **205.579,39** |

## NOTA 12. ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo é composto por valores a receber e a resgatar, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente. Estes valores estão assim qualificados:

a) Créditos educativos próprios: referem-se a programas de crédito educativo patrocinados pela própria Fundação, cujo recebimento se dará após a formatura ou desligamento do aluno, obedecendo aos prazos de carência de cada programa. Os valores estão atualizados até a data das demonstrações contábeis, pelo índice de correção da mensalidade do ano de 2014.
b) FIES a receber: Nesta conta consta o valor do Financiamento Estudantil – FIES, do período de 2010 a 2012, que por problemas técnicos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, órgão gestor deste programa, não puderam ser aditados até o exercício de 2013. A Instituição está providenciando os aditamentos visto que em meados de dezembro de 2013, o FNDE solucionou o problema e liberou o sistema informatizado para que se pudessem realizar os aditamentos dos alunos, procedimento este que tina previsão de finalização em 2014, porém irá se estender para o ano de 2015, tendo em vista que existem processos judiciais impetrados pelos alunos contra o FNDE e que estão pendentes de resolução.
c) Depósitos judiciais: referem-se a depósitos efetuados pela Fundação, para dar recurso a processos trabalhistas e cíveis, cujos valores estão atualizados monetariamente até a data das demonstrações contábeis.
d) Contratos a receber: referem-se a contratos de confissão de dívida celebrados com alunos inadimplentes.
e) Títulos de capitalização: referem-se a títulos de capitalização contratados com instituições financeiras e estão contabilizados pelo valor de aquisição.
f) Processos Judiciais a Receber: refere-se a precatório nº 5009235-91.2104.404.7104, em favor da

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

Fundação Universidade de Passo Fundo, contra a União – Fazenda Nacional, originado pelo êxito no processo judicial nº 2000.71.04.004538-2, transitado em julgado em, 24/04/2014, referente a repetição de indébito do PIS Folha de Pagamento, recolhido no período de 2000 a 2005. A Previsão de recebimento deste crédito é de meados de 2016.

## NOTA 13. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis foram contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei nº 11.638/07, Deliberação CVM nº. 583/2009, Deliberação CVM nº 644/2010, Resolução do CFC nº 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC nº 1.303/10 (NBC TG04).

No ano de 2009, a Entidade adotou novos percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim se enquadrando na legislação vigente. A metodologia utilizada segue os princípios aprovados pela Deliberação CVM 527, de 01.11.2007, retificada conforme publicação de 09.12.2007, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimentos Gerais; ABNT nº 14.653-2 – Imóveis Urbanos; e ABNT nº 14.653-5 – Máquinas e Equipamentos e Outros Bens.

Em 2009, foi contratada a empresa Ferrari Organização e Avaliações Patrimoniais LTDA, especializada para elaboração de laudo técnico sobre a determinação da vida útil dos seus bens móveis e imóveis, cujas taxas de depreciação foram alteradas, conforme demonstrativo abaixo:

| Descrição da Conta | Taxa Depreciação Anual (Residual) | Vida remanescente (média em ano) |
|---|---|---|
| Acervo bibliográfico | 16,3% | 9,07 |
| Acervo bibliográfico recebidos em doação | 9,9% | 10,05 |
| Acervo de multimídia | 29,8% | 3,35 |
| Benfeitorias | 2,2% | 42,04 |
| Bens em andamento – Arrendamento mercantil | 14,9% | 5,88 |
| Bens em arrendamento | 12,9% | 7,59 |
| Calçamentos e passeios | 2,8% | 35,45 |
| Capacitação de pessoal docente (titulados) | 29,8% | 1,60 |
| Capacitação pessoal docente (licenciados) | 52,1% | 2,06 |
| Equipamentos de informática adquiridos arrend. mercantil | 20,1% | 5,00 |
| Equipamentos de laboratório | 10,4% | 7,08 |
| Equipamentos de processamento de dados | 22,7% | 5,45 |
| Equipamentos e motores | 9,4% | 8,18 |
| Equipamentos e motores recebidos em doação | 0,0% | 7,10 |
| Equipamentos laboratório recebidos em doação | 5,3% | 7,73 |
| Equipamentos para laboratório – Unisul | 0,0% | 3,73 |
| Equipamentos de informática recebidos em doação | 18,5% | 5,45 |
| Implementos agrícolas | 6,5% | 6,07 |
| Instalações de rede elétrica | 8,8% | 9,45 |
| Instalações de rede fibra-ótica | 14,0% | 4,92 |
| Instalações de rede telefônica | 24,6% | 3,98 |
| Máquinas agrícolas | 7,3% | 9,05 |
| Máquinas de escritório | 30,8% | 8,03 |
| Máquinas para escritório – Unisul | 0,0% | 5,90 |

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| | | |
|---|---|---|
| Móveis e utensílios adquiridos por arrendamento mercantil | 11,1% | 9,00 |
| Móveis e utensílios | 13,6% | 6,92 |
| Móveis e utensílios – Unisul | 0,0% | 4,88 |
| Móveis e utensílios recebidos em doação | 9,7% | 11,32 |
| Prédios | 1,8% | 52,68 |
| Reavaliação benfeitorias | 2,8% | 42,04 |
| Reavaliação calçamentos e passeios | 2,8% | 35,45 |
| Reavaliação prédios | 1,8% | 52,68 |
| Reavaliação rede elétrica | 12,6% | 9,45 |
| Semoventes | 36,7% | 1,76 |
| Softwares | 24,0% | 1,23 |
| Softwares adquiridos por arrendamento mercantil | 20,0% | 5,00 |
| Softwares recebidos em doação | 20,0% | 5,00 |
| Veículos | 21,7% | 3,69 |

Obs.: A taxa de depreciação anual (residual) e a vida remanescente média referem-se à média aritmética de cada espécie de bens classificadas nas diversas contas contábeis correspondentes.

As novas taxas de depreciação apresentadas no laudo técnico foram calculadas considerando a vida útil estimada dos bens existentes na data base de 31/out./09 e seu valor residual.

A instituição optou por utilizar as novas taxas de depreciação a partir de 01/jan./09. Em decorrência destas alterações, as demonstrações contábeis deste ano sofreram alterações nos valores lançados na despesa de depreciação do período da jan./09 a nov./09, sendo estornado o valor de R$ 10.398.325,43 em dez./09 e lançado o valor de R$ 6.867.269,92, calculado com as novas taxas de depreciação estipuladas no laudo técnico. Estas alterações perfizeram o montante de R$ 3.531.055,51. A depreciação do mês de dez./09 foi de R$ 666.627,96.

Para o ano de 2014 foram adotadas as mesmas taxas de depreciação utilizadas nos anos de 2009 a 2013, tendo por base laudo técnico elaborado pela própria instituição, onde se concluiu que as taxas utilizadas estão de acordo com a realidade patrimonial da Instituição.

Em 2014, foi realizado estudo sobre a possibilidade de registrar a capacitação docente como ativo intangível, tendo como base o Pronunciamento Técnico 04 – CPC 04, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que está correlacionada com as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 38, que define o tratamento contábil dos ativos intangíveis, além da política institucional de capacitação docente, onde se chegou a conclusão final que este tipo de gasto pode ser considerado como ativo intangível. Diante disso, os valores realizados com a capacitação docente foi contabilizada no ativo intangível, a partir do ano de 2014.

## Quadro Demonstrativo do Imobilizado e Intangível em 31/12/2014 e 31/12/2013

| IMOBILIZADO | 31/dez./14 (R$) | Adições (R$) | Transf. (R$) | Baixas (R$) | 31/dez./13 (R$) | Adições (R$) | Transf. (R$) | Baixas (R$) | 31/dez./12 (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Imóveis | 90.967.683 | 1.023.021 | -3.876 | 47.989 | 89.996.527 | 277.573 | 3.174.526 | 0 | 86.544.428 |
| Reavaliação de Imóveis | 100.715.462 | 0 | -8.124 | 0 | 100.723.586 | 0 | 0 | 0 | 100.723.586 |
| Móv. Ut., máq. e instalações | 55.888.043 | 9.624.811 | -587.620 | 265.981 | 47.116.833 | 4.322.985 | 2.669 | 1.396.555 | 44.187.734 |
| Acervo Bibliográfico | 9.691.856 | 1.039.500 | 0 | 16.243 | 8.668.599 | 520.016 | 0 | 90.358 | 8.238.941 |
| Imobilizações em andamento | 11.434.849 | 7.303.822 | -3.579 | 423.478 | 4.558.084 | 4.985.359 | -3.234.167 | 60.946 | 2.867.838 |
| Veículos | 1.524.404 | 348.651 | -240.338 | 25.607 | 1.441.699 | 113.450 | 0 | 25.093 | 1.353.342 |
| Semoventes | 172.761 | 76.116 | -1.106 | 74.389 | 172.140 | 81.010 | 0 | 69.860 | 160.990 |

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Benf. Prédios terceiros | 348.789 | 26.933 | 0 | 0 | 321.856 | 153.072 | 56.972 | | 111.812 |
| Obras de arte | 270.152 | 0 | 0 | 0 | 270.152 | 0 | 0 | 0 | 270.152 |
| (-) Depreciação acumulada | -54.671.252 | -5.336.366 | 844.643 | 0 | -50.179.528 | -4.543.800 | 1.326.455 | 0 | -46.962.183 |
| (-) Depr. Ac. reavaliação | -16.489.326 | -988.338 | 0 | 0 | -15.500.988 | -990.495 | 0 | 0 | -14.510.493 |
| **Total** | **199.853.421** | **13.118.148** | **0** | **853.687** | **187.588.960** | **4.919.170** | **1.326.455** | **1.642.812** | **182.986.147** |

| INTANGÍVEL | 31/dez./14 (R$) | Adições (R$) | Transf. (R$) | Baixas (R$) | 31/dez./13 (R$) | Adições (R$) | Transf. (R$) | Baixas (R$) | 31/dez./12 (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Marcas e Patentes | 120.702 | 16.369 | 0 | 0 | 104.333 | 0 | 0 | 0 | 104.333 |
| Programas de informática | 3.112.648 | 1.016.232 | 0 | 0 | 2.096.416 | 181.374 | 0 | 3.260 | 1.918.302 |
| Direitos de Uso | 310.001 | 0 | 0 | 0 | 310.001 | 0 | 0 | 0 | 310.001 |
| Progr. Informática andamento | 198.649 | 45.863 | 0 | 0 | 152.786 | 152.786 | 0 | 0 | 0 |
| Capacitação Docente Ap.2014 | 3.384.755 | 3.384.755 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Amortização Acumulada | -1.859.012 | -230.043 | 0 | 0 | -1.628.969 | -238.717 | 3.260 | 0 | -1.393.512 |
| **Total** | **5.267.744** | **4.233.177** | **0** | **0** | **1.034.567** | **95.443** | **3.260** | **3.260** | **939.124** |

## NOTA 14. ATIVO NÃO CIRCULANTE (DIFERIDO)

Conforme Medida Provisória 449/08, no seu artigo 299-A (atual Lei 11.941/09) e a Resolução do CFC 1.152/09 o saldo do Ativo Diferido que por suas características não pode ser alocado em outro grupo de contas, permaneceu no Ativo sobre esta nomenclatura e foi amortizado totalmente até janeiro/14, sendo baixado os valores nesta mesma data. A capacitação de pessoal docente (licenciados) foi registrada pelos valores originais despendidos e amortizáveis pelo prazo máximo de 2,06 anos. A capacitação de pessoal docente (titulados) foi registrada pelos valores originais despendidos e amortizáveis pelo prazo máximo de 1,60 anos.

## NOTA 15. PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, bem como obrigações com alunos, instituições financeiras, plano de previdência complementar, planos de saúde e provisões sociais. Essas obrigações têm seu prazo de vencimento até o término do exercício seguinte.

## NOTA 16. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Financiamentos contraídos em moeda nacional, destinada à aquisição de ativo fixo, capital de giro, amortizáveis em parcelas mensais e consecutivas. Em garantia foram oferecidos avais de diretores, hipoteca de imóveis e alienação fiduciária dos bens adquiridos.

| INSTITUIÇÃO | CONTRATO | ENCARGOS | CURTO PRAZO (R$) | LONGO PRAZO (R$) | TOTAL (R$) | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Capital de Giro** | | | | | | |
| Banco Banrisul S.A | 30105681000004 | 0,25% a.m. + CDI | 6.216.263,43 | 18.600.000,00 | 24.816.263,43 | 14/12/2018 |
| Banco Banrisul S.A | 30104081000002 | 0,25% a.m. + CDI | 1.489.071,44 | 3.571.428,57 | 5.060.500,01 | 20/06/2018 |
| Banco Banrisul S.A | 30302211000002 | 0,55% a.m. + CDI | 118.639,35 | 265.724,76 | 384.364,11 | 28/03/2018 |

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco do Brasil S.A. | 409.000.984 | 2,50% a.a. + CDI | 2.357.142,86 | 11.589.285,71 | 13.946.428,57 | 20/11/2020 |
| Banco Santander S.A. | 3418300000003870 | 0,25% a.m. + CDI | 2.000.000,00 | 7.000.000,00 | 9.000.000,00 | 12/06/2019 |
| Banco Santander S.A. | 3418300000004860 | 0,25% a.m. + CDI | 5.580.385,45 | 6.545.454,55 | 12.125.840,00 | 20/12/2016 |
| **BNDES** | | | | | | |
| Banco Banrisul S.A. | 011140371320017 | 4,50% a.a. + TJLP | 986.935,82 | 0,00 | 986.935,82 | 15/07/2015 |
| Banco Banrisul S.A. | 011310800040011 | 4,50% a.a. + TJLP | 625.442,72 | 51.869,79 | 677.312,51 | 15/01/2016 |
| Banco Santander S.A. | 60088068-1 | 4,20% a.a. +TJLP | 0,00 | 2.545.888,53 | 2.545.888,53 | 15/12/2019 |
| **FINAME** | | | | | | |
| Banco Banrisul S.A. | 12/01273 | 5,50% a.a. | 257.323,73 | 446.588,46 | 703.912,19 | 15/09/2017 |
| Banco do Brasil S.A. | 40/00594-1 | 5,50% a.a. + TJLP | 22.187,30 | 0,00 | 22.187,30 | 15/10/2015 |
| Banco do Brasil S.A. | 40/01285-9 | 3,00% a.a. | 347.250,00 | 231.500,00 | 578.750,00 | 15/08/2016 |
| Banco do Brasil S.A. | 40/00972-6 | 8,70% a.a. | 114.372,43 | 140.320,50 | 254.692,93 | 15/03/2017 |
| Banco do Brasil S.A. | 40/00939-4 | 8,90% a.a. | 289.505,13 | 472.745,89 | 762.251,02 | 15/08/2017 |
| Banco do Brasil S.A. | 40/01279-4 | 2,50% a.a. | 55.712,40 | 143.923,85 | 199.636,25 | 15/07/2018 |
| Banco Santander S.A. | 60046897-01 | 3,00% a.a. + TJLP | 50.175,00 | 121.256,25 | 171.431,25 | 15/05/2018 |
| **TOTAL - 2014** | | | **20.510.407,06** | **51.725.986,86** | **72.236.393,92** | |
| **TOTAL – 2013** | | | **13.149.632,12** | **52.086.050,17** | **65.235.682,29** | |

## NOTA 17. RECEITAS DIFERIDAS

Conforme MP 449/08, no seu artigo 299-B, atual Lei 11.941/09 e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG13), estes valores classificados anteriormente no grupo Receitas de Exercícios Futuros, foram transferidos para o Passivo Circulante, conta Receitas Diferidas que engloba as receitas de mensalidades de 2015 e 2014 recebidas antecipadamente, sendo que já estão deduzidos os custos e despesas correspondentes.

## NOTA 18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Esta conta compreende as obrigações registradas pelo seu valor nominal e têm seu prazo de vencimento até o término do exercício seguinte, estando distribuídas em:

| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 2014<br>R$ | 2013<br>R$ |
|---|---|---|
| Repasse de bolsas de estudos | 292.211,20 | 260.988,80 |
| Venda antecipada de créditos | 451.360,24 | 695.291,49 |
| Credores diversos | 203.760,84 | 877.771,20 |
| **TOTAL** | **947.332,28** | **1.834.051,49** |

## NOTA 19. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto por obrigações, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente e estão assim discriminadas:

a) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

As obrigações com instituições financeiras de longo prazo estão discriminadas na nota explicativa nº 16 e

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

perfazem o total de R$ 51.725.986,86 em dez/2014, (R$ 52.086.050,17 em dez/2013).

b) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As contingências trabalhistas prováveis de desembolso, cuja previsão de liquidação será após o exercício de 2014, totalizaram na data das demonstrações contábeis R$ 2.614.200,00, (R$ 2.834.900,00, em 2013). De acordo com a Assessoria Jurídica da Instituição, as contingências trabalhistas possíveis de perda totalizam na data das demonstrações contábeis R$ 3.409.700,00. Da mesma forma, as contingências cíveis prováveis de desembolso, foram provisionadas pelo valor de R$ 645.921,15 (R$ 830.112,22, em 2013) e as contingências cíveis possíveis de desembolso perfazem o valor de R$ 2.664.447,36.

Em 2000, a instituição impetrou, junto à Justiça Federal, ação declaratória de isenção (imunidade) e recuperação dos valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS sobre a folha de pagamento, processo n.º 2000.71.04.004538-2, bem como a isenção dos valores futuros referentes a esta contribuição. Foram depositados judicialmente os valores referentes ao período de maio de 2005 a outubro de 2005 que correspondem a R$ 312.849,32 e do período de janeiro de 2007 a dezembro de 2013 que correspondem a R$ 7.041.621,07, totalizando R$ 7.354.470,39, em 31/dez./13. Após análise da Assessoria Jurídica Tributária, com fundamento no artigo 8º da Lei 11.096 de 2005 e de acordo com a IN SRF nº 456 de 2004 que regulamentou a MP 213, foram suspensos os depósitos do período de novembro de 2005 a dezembro de 2006. Foram abertos, após a suspensão dos depósitos vinculados ao processo judicial mencionado, três processos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, os quais aguardam julgamento na esfera administrativa. Os processos administrativos nº 11030.001640/2006-08, 11030.001641/2006-44 e 11030.001433/2007-26 opõem-se à declaração de imunidade da Fundação Universidade de Passo Fundo e requerem o pagamento das contribuições ao PIS sobre folha de pagamento, e representam exigência tributária de cerca de R$ 3.761.130,30. Considerando que, em 24/04/2014, houve decisão do Supremo Tribunal Federal transitada em julgado, favorável a Fundação Universidade de Passo Fundo referente ao processo nº 2000.71.04.004538-2, os recolhimentos referentes ao PIS folha de pagamento foram interrompidos. Não obstante a isso, em houve o resgate dos valores depositados judicialmente, correspondente ao período de maio de 2005 a março de 2014, no montante de R$ 10.470.614,24, atualizados monetariamente até o dia 18/08/2014.

c) PREVFUPF SERVIÇO PASSADO A PAGAR

O valor de R$ 12.815.029,60 (R$ 16.659.538,48, em 2013) refere-se ao débito atualizado, de longo prazo, do Plano de Previdência Complementar, que tem vencimento final em 15/maio/19.

d) ADIANTAMENTOS DE CONTRATOS A REALIZAR

Os adiantamentos de contratos a realizar referem-se a valores relativos correspondentes à cessão de direitos sobre a folha de pagamento durante o prazo de realização do contrato, cujo vencimento final é 12/mar./2016, no valor de R$ 532.291,79, (R$ 988.541,39 em 2013).

e) RECEITAS DIFERIDAS – DOAÇÕES BENS PARA INVESTIMENTO

As subvenções e doações recebidas representadas por ativos não monetários foram contabilizadas no passivo circulante de longo prazo, no valor de R$ 716.233,83, (R$ 592.598,16, em 2013), cujo reconhecimento será realizado como receita durante a vida útil desses ativos, conforme Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002).

**NOTA 20. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

A Fundação é patrocinadora do PREV FUPF, plano de previdência privada de benefício definido, que tem por finalidade principal assegurar a prestação do plano previdenciário de benefícios complementares, semelhante aos concedidos pelo sistema previdenciário aos seus funcionários e professores. Na qualidade

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

de patrocinadora, a Fundação contribuirá com uma parcela mensal de 1/3 custeio do plano e os 2/3 restantes será integralizado pelos participantes.

O regime atuarial de determinação do custeio é o de capitalização, com benefícios definidos e a Fundação contribuirá mensalmente com a taxa de 2,809%, da folha de salários de seus participantes, excluídos os encargos sociais.

A Fundação também é patrocinadora do PREV FUPF CD, plano de previdência privada de contribuição definida, tendo a mesma finalidade do plano PREV FUPF. Porém, neste plano a Instituição contribui com percentuais de 1%, 1,5% e 2% dependendo do tempo de plano de cada participante, que contribui com um percentual mínimo de 2%.

As contribuições relativas ao tempo de serviço passado, a valor presente em 31/dez./14, é de R$ 16.659.538,48 (R$ 20.504.047,36, em 2013). Está sendo amortizada em 65 meses restantes, já observada a carência de 15 meses, com prestações atualizadas de acordo com a variação do INPC e juros de 6% a.a., com sistema de amortização SAC.

## NOTA 21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado superavitário do exercício, no valor de R$ 8.443.085,31, da Reserva de Reavaliação e de ajustes de exercícios anteriores.

## NOTA 22. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram registrados os seguintes ajustes de exercícios anteriores:

1. Em out/13 foi lançado em ajustes de exercícios anteriores o valor de R$ 1.269.876,53, referente ao período de 2010 e 2011, do Financiamento Estudantil – FIES, lançado como perda no recebimento de créditos, nos anos de 2011 e 2012. Tendo em vista que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, órgão gestor do FIES, assegurou através da Resolução nº 2, de 27/06/2013, publicada no DOU de 28/06/013, pág. 21/22, o aditamento dos semestres 2010/2, 2011/1, 2011/2, 2012/1, 2012/2 e 2013/1, que não ocorreu na época devida, por problemas técnicos do sistema informatizado do referido órgão. Os referidos aditamentos começaram a ocorrer no final do ano de 2013.
2. Em set/14, foi lançado em ajustes de exercícios anteriores o valor de R$ 31.900,00, referente ao lançamento feito indevidamente em 03/12/2013, como manutenção de software, quando na verdade tratava-se de ativo intangível.

## NOTA 23. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Conforme Lei 11.638/07, art. 6º e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13) as contas que abrigam essas reavaliações efetuadas sobre bens do ativo, terão seus saldos mantidos até a sua efetiva realização, através da venda de bens, depreciação ou amortização. Em respeito ao Regime de Competência estes valores estão sendo realizados mensalmente. Os bens foram reavaliados em data inferior ao exercício social de 31.12.2008.

A entidade, no ano de 2004, realizou reavaliação sobre seus ativos imóveis, proporcionando um aumento no Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido de R$ 100.832.662,65.

No ano de 2006, foi realizada a reavaliação dos imóveis dos campi de Casca e Soledade, os quais foram incorporados ao patrimônio da Instituição, após a reavaliação realizada em 2004, o que proporcionou um aumento do Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido de R$ 516.210,27.

O efeito no Resultado do Período de 2014, oriundo das depreciações sobre a reavaliação, foi de R$

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

1.263.679,55 (R$ 990.493,56, em 2013).

## NOTA 24. REDUÇÃO DE VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 527, Resolução 1.292/10 que aprova (NBC TG01). Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.
A Administração para efetuar esse teste avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de receita, caixa, crescimento e retorno de investimentos dos últimos três exercícios sociais, ou seja, 2011, 2012 e 2013, mais o exercício de 2014 e projeções futuras para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018.
Concluímos que ambos os métodos e/ou critérios (pelo valor líquido de venda e valor líquido de uso) utilizados demonstraram que o valor líquido contábil está à menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário realizar lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

## NOTA 25. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento a Resolução CFC nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes, (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação, descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas, (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09 que aprova a NBC TG 12.

## NOTA 26. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

No ano de 2014, a Fundação não realizou contratação de financiamento de bens através do arrendamento mercantil financeiro.

## NOTA 27. PASSIVOS CONTINGENTES

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09 (NBC TG25), e respaldado por documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais, trabalhistas, cíveis e tributários, que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança da perda desses valores, constituímos provisão, conforme demonstrado na nota explicativa 19.b.

## NOTA 28. RESPONSABILIDADES CONTINGENCIAIS

A Fundação Universidade de Passo Fundo vinha, ao longo dos anos, acumulando um passivo tributário de

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

expressão, especialmente quanto a contribuições previdenciárias, através de auditorias da Receita Federal do Brasil. Esses créditos/débitos, quando objeto de execuções fiscais da União, foram contestados através de Embargos de Devedor, o que implicou, por dever legal, na penhora dos bens imóveis da entidade. De outra parte, também foram propostas ações judiciais próprias, Declaratórias, através da assessoria jurídica, sendo a mais importante a Ação Declaratória consubstanciada no Processo Nº. 2001.71.04.003218-5, iniciado na 1ª. Vara Federal de Passo Fundo, obtendo-se sentença declaratória favorável, a qual foi confirmada junto ao TRF4, sendo o Recurso Extraordinário da União Federal apreciado junto ao STF, em agosto de 2012, com rejeição desse Recurso Extremo, decisão do Ministro Dias Tófoli, resultando no trânsito em julgado a favor da FUPF.

Nesse entretempo, o Certificado de reconhecimento da condição de Entidade Filantrópica da FUPF, foi sendo renovado sistematicamente e a cada triênio, inclusive junto ao Ministério da Educação, o que corresponde ao triênio de 2009/10/11, (ref. relatório de atividades de 2006/2008), de acordo com o processo administrativo nº 71.010.004943/2009-87.

A obtenção da decisão judicial, com o trânsito em julgado, na Ação referida ao início, representa, como projeção lógica, a extinção dos débitos previdenciários da FUPF, que ao final de 2012, representavam montante aproximado de R$ 450 milhões. As NFLD`s (Notificação Fiscal de Lançamento de Débito) e CDA`s (Certidão de Dívida Ativa) relativas aos processos já foram objeto de extinção, por iniciativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou da Receita Federal do Brasil (no caso de não haver inscrição em dívida ativa, o que representou a extensão lógica dos efeitos da citada Ação Ordinária Declaratória).

No ano de 2014, houve a extinção da quase totalidade dos processos que abrangiam valores junto a Previdência Social, com origem em obrigações a TERCEIROS (Salário Educação, SESC, SENAC, SEBRAE. INCRA), referidos no relatório de 31/12/2013.

Apenas pendem de solução o processo 2003.71.04.00.1159-2, e outra pendencia no STF (RE 790232), igualmente relacionados à matéria de TERCEIROS, os quais também deverão ser extintos, como forma os demais, podendo-se afirmar que os processos relativos às CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS está encerrado.

A pendência existente, em 31.12.2013, a qual se refere a uma Execução Fiscal em andamento, na Vara de Passo Fundo, em que foi retificada a CDA (Certidão de Dívida Ativa), restou valor pendente de pagamento de aproximadamente R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo pagamento foi efetuado em 2014.

## NOTA 29. RECEITAS

Em atendimento a Resolução do CFC Nº 1.412/2012 que aprova a NBC TG30, as receitas da Fundação oriundas das atividades fim de prestação de serviços educacionais, conforme art. 6º do Estatuto Social são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional determinada pela Lei nº 9.870/99 e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas, como as da área educacional e meio sustentáveis, conforme art. 7º do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Segue abaixo o montante de cada atividade/categoria de receita reconhecida durante o período:

| RECEITAS | 2014<br>R$ | 2013<br>R$ |
|---|---|---|
| Receita com atividades educacionais – sem restrição | 278.908.396,72 | 248.070,575,20 |
| Receita de aplicação Restrita – Educação | 1.815.714,55 | 4.595.698,38 |
| Receita com atividades de saúde (curricular) – com restrição | 0,00 | 366.269,44 |
| Receita com atividades meio sustentáveis – sem restrição | 7.950.524,74 | 7.979.823,68 |

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

As atividades meio sustentáveis possuem previsão no art. 7º de seu Estatuto Social, e para que a Fundação faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 29 da Lei nº 12.101/09, a mesma cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades meio sustentáveis possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins;
- O Demonstrativo de Resultado do Período da Fundação demonstrou que as atividades meio sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins.

**NOTA 30. SUBVENÇÕES E DOAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Fundação e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Fundação, para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu as Resoluções CFC nº 1.305/10 e 1.409/12.

No exercício de 2014 a Fundação recebeu subvenções, convênios e doações, no montante de R$ 2.787.447,31, e foram reconhecidas e contabilizadas no resultado do período, conforme sua realização, observando o disposto na Resolução do CFC 1.409/12.

| ENTIDADE | R$ |
|---|---|
| Governo federal | 519.179,51 |
| Governo estadual | 2.258.481,20 |
| Governo municipal | 7.189,89 |
| Pessoas jurídicas | 28.142,41 |
| Pessoas físicas | 1.397,00 |
| Convênio doação – pessoa jurídica | 186.932,05 |
| (-) Devoluções de subvenções, convênios e doações | (402.636,77) |
| Receitas diferidas de doações para investimento | 188.762,02 |
| **TOTAL – 2014** | **2.787.447,31** |
| **TOTAL – 2013** | **5.666.301,73** |

b) VERBAS DE PROJETOS A LIQUIDAR

Foram contabilizados no passivo circulante, o montante de R$ 8.876.229,60, relativo a receita de subvenções e convênios cuja realização de suas despesas correspondentes, ocorrerão após o término do exercício de 2014. Sendo assim distribuídas:

| ENTIDADE | R$ |
|---|---|
| Governo federal | 560.697,28 |
| Governo estadual | 8.226.107,14 |

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| | |
|---|---|
| Governo municipal | 12.810,11 |
| Pessoas físicas e jurídicas | 76.615,07 |
| **TOTAL – 2014** | **8.876.229,60** |
| **TOTAL – 2013** | **6.426.460,51** |

## NOTA 31. APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com o art.12 da Instrução Normativa nº 113/98 da RFB, a receita obtida com as mensalidades efetivamente recebidas foi aplicada em despesas com pessoal docente e técnico-administrativo, conforme demonstração a seguir:

| DESCRIÇÃO | 2014 R$ | 2013 R$ |
|---|---|---|
| Mensalidades efetivamente recebidas | 190.008.240,13 | 170.612.591,57 |
| Aplicação em despesas com pessoal | 173.463.205,21 | 155.397.469,99 |
| **% de aplicação em despesas com pessoal** | **91,29%** | **91,08%** |

## NOTA 32. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

As Outras Receitas Operacionais apresentadas na Demonstração do Resultado do Período estão discriminadas na tabela abaixo:

| Descrição | Atividade de Educação R$ | Atividade de Saúde R$ | Atividade Meio Sustentável R$ |
|---|---|---|---|
| Indenizações de bens permanentes | 11.866,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens permanentes | 115.605,63 | 0,00 | 0,00 |
| Aluguéis de bens permanentes | 12.874,83 | 0,00 | 0,00 |
| Superveniência ativa | 93.972,56 | 0,00 | 0,00 |
| *Receitas eventuais | 23.641.190,59 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas com sucatas | 9.120,00 | 0,00 | 860,28 |
| Receitas com patrocínios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de direitos da Folha de pagamento | 0,00 | 0,00 | 456.249,60 |
| Resultado transferência interna | 57.605,18 | 0,00 | (39.611,86) |
| **TOTAL – 2014** | **23.942.234,79** | **0,00** | **417.498,02** |
| **TOTAL – 2013** | **1.874.334,79** | **(3.668,77)** | **362.785,89** |

* Nas receitas eventuais da atividade de educação apresentada no quadro acima, está contabilizado o valor de R$ 22.916.721,54 referente ao transito em julgado do processo 2000.71.04.004538-2 de ação declaratória imunidade tributária e recuperação dos valores recolhidos a título de contribuição sobre o PIS Folha de Pagamento. Deste montante, o valor de R$ 10.470.614,24 recolhido via depósito judicial, foi recebido pela instituição em 18/08//2014, conforme nota explicativa 19.b. O valor restante de R$ 12.446.107,30 será recebido mediante precatório nº 5009235-91.2104.404.7104, com previsão de recebimento para 2016, conforme nota explicativa 12.f

## NOTA 33. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas apresentadas na Demonstração do Resultado do Período estão discriminadas a seguir:

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| Descrição | Atividade de Educação R$ | Atividade de Saúde R$ | Atividade Meio Sustentável R$ |
|---|---|---|---|
| Manutenção do imobilizado | 1.741.704,97 | 0,00 | 134.461,21 |
| Água e energia elétrica | 2.042.305,27 | 0,00 | 0,00 |
| Transportes terceirizados | 1.514.924,72 | 0,00 | 8.546,46 |
| Despesas de aluguéis | 816.092,13 | 0,00 | 0,00 |
| Publicações e editais | 38.577,25 | 0,00 | 1.200,00 |
| Recepções e homenagens | 144.269,92 | 0,00 | 93,00 |
| Registros e taxas | 1.211.902,12 | 0,00 | 12.362,74 |
| Prêmios de seguros | 170.196,17 | 0,00 | 1.711,26 |
| Viagens e diárias | 816.264,20 | 0,00 | 23.554,32 |
| Lanches e refeições | 668.795,88 | 0,00 | 4.083,14 |
| Indenizações | 260.525,30 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e infrações | 637.976,14 | 0,00 | 0,00 |
| Assessorias, consultorias e auditorias | 11.368.986,36 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas IPTU/ICMS | 43.848,42 | 0,00 | 868,78 |
| Despesas de telecomunicações | 987.219,91 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de correio | 187.244,13 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Recuperação despesa comunicações | -13.740,14 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Recuperação despesa administrativa | -141.186,90 | 0,00 | -30,00 |
| Participação em eventos | 157.976,75 | 0,00 | 0,00 |
| Insubsistência ativa | 84.964,11 | 0,00 | 7.281,05 |
| Assinaturas de periódicos | 613.794,22 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Atendimento saúde de alunos | 63.189,49 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Internato acadêmico | 54.951,92 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços terceirizados – PJ | 571.853,60 | 0,00 | 99.711,40 |
| Despesa de divulgação e marketing | 2.717.858,71 | 0,00 | 600,00 |
| **TOTAL** | **26.760.494,65** | **0,00** | **294.443,36** |

## NOTA 34. RESULTADO DO PERÍODO

O Superávit do período de 2014 no valor de R$ 8.443.085,31 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que determina que o valor do superávit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superávit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

## NOTA 35. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Fundação optou foi o indireto. As contas contábeis que compõem o saldo das Atividades de Financiamento são: Instituições financeiras de curto prazo, Passivo não circulante e Realizável a longo prazo. As contas contábeis que compõem o saldo das Atividades de Investimentos são: Baixa/Alienação de imobilizado, Baixa/Alienação de Intangível, Baixa/Alienação de diferido e Compra de imobilizado e intangível.

## NOTA 36. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente ao Princípio de Contábil de Continuidade.

| BEM SEGURADO | 2014 R$ | 2013 R$ |
|---|---|---|
| Veículos | 12.062.568,00 | 11.583.076,00 |
| Prédios | 72.500.000,00 | 71.500.000,00 |
| Equipamentos | 104.000,00 | 103.082,56 |
| TOTAL | 84.666.568,00 | 83.186.158,56 |

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Fundação, em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

## NOTA 37. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Universidade de Passo Fundo é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

## NOTA 38. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Fundação Universidade de Passo Fundo é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

## NOTA 39. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Fundação Universidade de Passo Fundo é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

## NOTA 40. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).
O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão). no qual transcrevemos:
a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

## NOTA 41. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Fundação Universidade de Passo Fundo é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97, Lei nº 11.096/05 e Lei nº 12.101/09.

## NOTA 42. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Fundação Universidade de Passo Fundo é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos,

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei 9.532/97 e artigo 1º da Lei 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

## NOTA 43. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Fundação Universidade de Passo Fundo é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária, determinada pelo artigo 29 da Lei Nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, cumpre os seguintes requisitos:

- não percebam a seus dirigentes estatutários, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, desde que respeitados os § 1º, 2º e 3º dos referido artigo;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento;
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;

Além desses requisitos, cumpre ainda:

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

## NOTA 44. ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus a isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

Levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade (Resolução do CFC nº 1.185/09) vigentes em consonância com as Normas Internacionais (NIC 1), onde não podemos compensar ativos com passivos

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

e nem receitas com despesas, salvo alguma Norma Específica, demonstraremos a forma de contabilização e seus respectivos valores das isenções usufruídas pela Entidade no ano de 2014, em cada atividade:

REGISTRO DA DESPESA E OBRIGAÇÃO:
D – Despesa com Contribuições Sociais Usufruídas (Despesa) R$ 45.130.640,17
C – Contribuições Sociais Patronais Usufruídas (Passivo Circulante) R$ 45.130.640,17

REGISTRO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA E BAIXA NA OBRIGAÇÃO:
D – Contribuições Sociais Patronais Usufruídas (Passivo Circulante) R$ 45.130.640,17
C – Receita de Isenção das Contribuições Sociais Usufruídas R$ 45.130.640,17

O valor referente às contribuições sociais como se devidas fossem, estão discriminadas abaixo:

| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | ATIVIDADE EDUCAÇÃO R$ | ATIVIDADE SAÚDE R$ | ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL R$ | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|
| Contribuição social patronal | 27.834.928,91 | 0,00 | 475.249,61 | 28.310.178,52 |
| Contribuição social terceiros | 6.262.859,01 | 0,00 | 106.931,16 | 6.369.790,17 |
| Contribuição social RAT/SAT | 1.391.746,44 | 0,00 | 23.762,47 | 1.415.508,91 |
| Contribuição social autônomos | 284.425,46 | 0,00 | 0,00 | 284.425,46 |
| Contribuição social cooperativas | 335,45 | 0,00 | 0,00 | 335,45 |
| Contribuição social cofins | 8.498.446,17 | 0,00 | 251.955,49 | 8.750.401,66 |
| **TOTAL - 2014** | **44.272.741,44** | **0,00** | **857.898,73** | **45.130.640,17** |
| **TOTAL - 2013** | **39.106.768,62** | **26.269,75** | **802.285,33** | **39.935.323,70** |

## NOTA 45. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS DE ESTUDOS INTEGRAIS

Em atendimento ao art. 13 da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 a instituição deve conceder uma bolsa integral para cada cinco estudantes pagantes, sendo que poderá computar as bolsas parciais de 50% desde que tenha cumprido no mínimo uma bolsa integral para cada nove alunos pagantes. Conforme o art. 16 da Lei 12.868/13, considerando a situação atual da Instituição, os critérios a serem adotados para concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS serão os vigentes até a data de publicação desta Lei. Conforme demonstrativo abaixo, a Instituição atendeu ao mínimo exigido pela legislação:

| Aplicações 1/9 | Educação Básica | Ensino Superior |
|---|---|---|
| (+) Total geral de alunos | 815 | 16.556 |
| (-) Alunos convênios governamentais 100% | 226 | 27 |
| (=) Base de cálculo de alunos | 589 | 16.529 |
| Quantidade de alunos necessários (relação 1 bolsista 9 pagantes) | 59 | 1.654 |
| Quantidade de alunos com bolsa integral | 77 | 1.860 |
| **Saldo de alunos bolsistas 100% - 1/9** | **18** | **206** |

| Aplicações 1/5 | Educação Básica | Ensino Superior |
|---|---|---|
| Quantidade de alunos | 589 | 16.529 |
| Quantidade de alunos necessários (relação 1 bolsista 5 pagantes) | 98 | 2.754 |
| Quantidade de alunos com bolsa integral | 77 | 1.860 |

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| | | |
|---|---|---|
| Quantidade de alunos com bolsa parcial | 57 | 4.307 |
| Conversão de bolsas parciais em integrais | 29 | 2.154 |
| **Saldo de alunos bolsistas 100% - 1/5** | **8** | **1.260** |

## NOTA 46. CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES

Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica, a Instituição está sujeita a duas normas distintas em relação ao cálculo do seu percentual de Gratuidade. Isto porque as IES – Instituições de Ensino Superior são regidas, nesse aspecto, pela Lei Nº 11.096/05 (Lei do PROUNI), ao passo que as Instituições de Educação Básica regem-se pelas determinações da Lei Nº 12.101/09.
Portanto, a determinação do percentual de Gratuidade requer a apresentação de dois cálculos distintos, sendo uma pela Lei Nº 11.096/05 (Ensino Superior) e outra pela Lei Nº 12.101/09 (Educação Básica). Tanto uma norma quanto a outra determinam que as Entidades Beneficentes de Assistência Social devem conceder aos seus alunos, no caso das entidades de educação, um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de sua receita efetivamente recebida.

Considerando como base legal as Leis Nº 11.096/05, 12.101/09, e 12.868/13, em 2014 a Instituição apresenta o seguinte resultado de investimento em Gratuidades:

| Receita Base Para Gratuidade | | 31. dez. 2014 | | |
|---|---|---|---|---|
| Cód. Reduzido | Contas Contábeis | Educação Básica | Educação Superior | Total Instituição |
| **65** | **Mensalidades a receber início exercício** | | | **34.369.546,11** |
| 284 | Receita Mensalidade Cursos Graduação | 0,00 | 255.282.164,02 | **255.282.164,02** |
| 285 | Receita Mensalidade Cursos Pós-Graduação | 0,00 | 11.034.352,63 | **11.034.352,63** |
| 288 | Receita Mensalidade Ensino Médio | 1.959.442,08 | 0,00 | **1.959.442,08** |
| 768 | Receita Mensalidade Cursos Técnicos | 3.939.385,89 | 0,00 | **3.939.385,89** |
| 575 | (-) Devoluções de Mensalidades | 32.506,21 | 12.111.367,53 | **12.143.873,74** |
| 1037 | (-) Cancelamentos de Mensalidades | 222.486,57 | 8.992.995,50 | **9.215.482,07** |
| 385 | (-) Bolsa Dissídio Concedida | 456.024,25 | 4.708.744,37 | **5.164.768,62** |
| 1695 | (-) Bolsa FUPF (Lei 12.101/09) | 0,00 | 8.913.361,56 | **8.913.361,56** |
| 721 | (-) Bolsa Social (Lei 12.101/09) | 0,00 | 625.722,57 | **625.722,57** |
| 1644 | (-) Bolsa Integral Prouni (Lei 11.096/05) | 0,00 | 25.957.250,34 | **25.957.250,34** |
| 1645 | (-) Bolsa Parcial Prouni (Lei 11.096/05) | 0,00 | 14.840.213,08 | **14.840.213,08** |
| 1642 | (-) Bolsa Integral Ed. Básica (Lei 12.101/09) | 551.705,86 | 0,00 | **551.705,86** |
| 1643 | (-) Bolsa Parcial Ed. Básica (Lei 12.101-09) | 208.918,05 | 0,00 | **208.918,05** |
| 1495 | (-) Bolsa de Apoio ao Ensino | 3.378,54 | 3.210.952,30 | **3.214.330,84** |
| 1215 | (-) Bolsa de Intercâmbios | 0,00 | 94.994,62 | **94.994,62** |
| 1387 | (-) Bolsa Programa Fidelidade | 0,00 | 4.670,91 | **4.670,91** |
| 1921 | (-) Bolsa CAPES | 0,00 | 623.341,63 | **623.341,63** |
| 1922 | (-) Bolsa PARFOR | 0,00 | 620.116,41 | **620.116,41** |
| 1998 | (-) Bolsa Voleibol | 0,00 | 72.972,08 | **72.972,08** |
| 2133 | (-) bolsas Mestrado/Doutorado Prof. UPF | 0,00 | 15.252,49 | **15.252,49** |
| 534 | (-) Perda recebimento mensalidades | 0,00 | 2.113.512,38 | **2.113.512,38** |
| 65 | ***(-) Mensalidades a receber final exercício** | | | **31.288.758,16** |
| | **Receita base para gratuidade** | | | **190.915.645,32** |

Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

| Obrigação (20%) da receita efetivamente recebida | | | 38.183.129,06 |
|---|---|---|---|
| Aplicações R$ | Educação Básica | Ensino Superior | Total Instituição |
| Bolsas Prouni Integrais (Lei 11.096/05) | 0,00 | 25.957.250,34 | **25.957.250,34** |
| Bolsas Prouni Parciais (Lei 11.096/05) | 0,00 | 14.840.213,08 | **14.840.213,08** |
| Bolsas Próprias Educação Superior (Lei 12.101/09) | 0,00 | 9.539.084,13 | **9.539.084,13** |
| Bolsas Educação Básica Integrais (Lei 12.101/09) | 551.705,86 | 0,00 | **551.705,86** |
| Bolsas Educação Básica Parciais (Lei 12.101/09) | 208.918,05 | 0,00 | **208.918,05** |
| **Total das Gratuidades Educacionais – 2014** | | | **51.097.171,46** |
| **Percentual de Gratuidade Concedida – 2014** | | | **26,76%** |
| **Total das Gratuidades Educacionais – 2013** | | | **44.537.536,11** |
| **Percentual de Gratuidade Concedida – 2013** | | | **26,10%** |

* O valor de mensalidade a receber no inicio e final do exercício é composto das contas contábeis: Mensalidades a receber, FIES a receber e Créditos educativos próprios do grupo Ativo Circulante e das contas: Créditos educativos próprios e FIES a receber do grupo Ativo Não Circulante.

## NOTA 47. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº 12.101/09 e o art. 37 do Decreto Nº 7.237/10, a Fundação realizou o recadastramento no Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS (http://cebas.mec.gov.br/). A Instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCACENSO - Censo Escolar da Educação Básica e do E-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior.

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº 9.394/96) que está inserida, e como consequência, por elas regulamentadas.

Em atendimento no artigo 13 da Lei Nº 12.101/09 e o artigo 25 do Decreto Nº 7.237/10 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente, na forma do artigo 214 da Constituição Federal, bem como atendeu aos padrões mínimos de qualidade exigidos pelos processos de avaliação do MEC.

## NOTA 48. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A Entidade em atendimento a Portaria MS Nº 1.034/10 formalizou instrumento de contratualização conforme contrato 372/2011, com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Os serviços contratualizados pela Entidade foram realizados até o mês de fevereiro de 2013. Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade foram atividades curriculares realizadas pelos alunos do curso de fisioterapia e professores, conforme a grade curricular do curso de fisioterapia, objetivando a inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

## NOTA 49. CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigo 4º da Lei nº 12.101/09, artigo 19 do Decreto nº. 7.237/10 e artigo 7º da Portaria do MS nº 1970/11 a Entidade cumpriu as metas estabelecidas em instrumento (convênio) de contratualização, conforme Nota 48;

Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 5o da Lei N º 12.101/09, artigo 18, do

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**
**Divisão de Contabilidade**
Rodovia BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS
CEP 99052-900 - Caixa Postal: 611
Fone (54) 3316-8109 - Fax (54) 3316-8141
E-mail: fupf@upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

Decreto N º 7.237/10 e artigo 8º da Portaria do MS N º 1.970/11:
- número de pessoas atendidas SUS e Não-SUS;
- número de atendimentos SUS e Não-SUS;
- percentual de atendimentos SUS no mínimo de 60% exigido.

A instituição para a consecução de seus objetivos na formação acadêmica de seus alunos, nos cursos da área da saúde, ofertou a prestação de serviços na Clínica de Fisioterapia, Centro de Atendimento à Deficiência. Esses atendimentos foram realizados em convênio com o Sistema Único de Saúde, até o mês de fevereiro de 2013 e estão discriminados a seguir:

| Especialidade | Ano | Tipo | Pessoas | Atendimentos | Recursos Financeiros R$ | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fisioterapia | 2013 | SUS | 1.114 | 11.435 | 366.269,44 | 100% |
| | | Convênios | 0 | 0 | 0,00 | 0% |
| | | Particulares | 0 | 0 | 0,00 | 0% |
| | | **TOTAL** | **1.114** | **11.435** | **366.269,44** | **100%** |

Passo Fundo - RS, 31 de dezembro de 2014.

Alexandre Augusto Nienow
Presidente do Conselho Diretor da FUPF
CPF 388.592.110-34

Amândio Cavalcanti Júnior
Contador CRCRS 55439/0-7